



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 019/2010

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 10.938,70 (Dez mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.012 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33124	4.004,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Juridica	33124	1.678,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	31124	200,00
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.2.018 -	EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Juridica	33114	56,70
TOTAL.....:			10.938,70

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 5.738,70 - (Cinco mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2009, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

R\$. 5.200,00 - (Cinco mil e duzentos reais), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3390.30.00.00 121 -	Material de Consumo	31111	200,00
09.005.18.541.0029.2.131 -	Serviços de Manutenção do Viveiro de Muda Municipal		
4490.52.00.00 381 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
TOTAL.....:			5.200,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N. 19/2010.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado **em regime de urgência** por esta Casa.

Trata-se de projeto de abertura de Crédito Adicional Especial, para abertura de dotação com fonte específica de programas federal em parceria com o Município. Ocorre que restaram valores nas contas bancárias, as quais estão sendo reabertas com fontes por superávit financeiro para a finalização dos referidos programas e posterior prestação de contas.

Neste sentido, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto, **para que possamos finalizar o convênio e efetuar a prestação de contas.**


Cyró Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 019/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

PARECER :

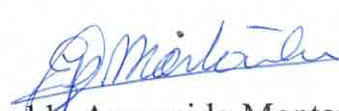
Os Membros das Comissões referidas, tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para finalizar o convênio e efetuar a prestação de contas, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação,

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 12 de abril de 2010, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 05/2010 do Executivo – Súmula: Altera o Plano Plurianual e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº. 10/2010 do Executivo –Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº. 12/2010 do Executivo –Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº. 13/2010 do Executivo –Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº. 16/2010 do Executivo –Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº. 19/2010 do Executivo –Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº. 26/2010 do Executivo –Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE.

8 - Projeto de Lei nº. 27/2010 do Executivo –Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

9 - Projeto de Lei nº. 74/2009 do Executivo –Súmula: Altera a Tabela de Recuos Obrigatórios e o Mapa 85 constantes, respectivamente, dos Anexos IX e XII da Lei Municipal nº. 1.519/2008 (Lei de Uso e Ocupação de Solo Urbano do Município de Ivaiporã).

Gabinete da Presidência da Câmara, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luís Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Marcos